



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excetuar do **Anexo Único do Decreto nº 678/2014, de 27 de novembro de 2014, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2015**, as servidoras ocupantes de cargos comissionados de Coordenador de Grupo de Trabalho, que se encontra de estado de gravidez, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 678/2014, a seguir nominadas:

- ANE CAROLINA REIS DOS SANTOS – PROC. Nº 15739/2014, SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
- BIANCA CHAGAS SANTOS – PROC. nº 670/2015, SECRETARIA MUNIC. TRANSP. E TRÂNSITO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO